" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-31 DE 28 DE AGOSTO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Passa a denominar-se AV. MARIANA DO ESPIRITO SANTO a atual via pública, que inicia na Estrada de Rodagem São Paulo Mato Grosso, e que vai em demanda ao Bairro do Engenho Novo, - no Bairro de Cruz Preta, neste distrito e municipio.

Artigo 2º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar placas aluzivas ao que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º) - As despezas com a execução da presente Lei, correrão por conta de vérbas proprias, constantes do Orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Setembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =